



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

CONTRATADO: Ibtech Tecnologia da Informatica Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Software Integrado de Gestão Pública.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL CISAB Nº 018/2021

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS** do município de Viçosa - MG, com sede na rua José dos Santos, 275-Centro, CNPJ Nº 10.331.797/0001-63 adiante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Sr. William Fernandes Mussi, inscrito no CPF nº 236.666.926-72, de outro, a empresa **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20, com sede na Avenida Amazonas, nº 3262 - 2º andar, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio(a) Ana Cecília de Paiva Holz, CPF: 172.056.697-66, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditamento, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade pregão e, conforme Ata Registro de Preços nº. 15/2021, devidamente ratificada, contrato nº. 001/2022, conforme art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO E DO VALOR

1.1. O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Software Integrado de Gestão Pública, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2023 à 03 de janeiro de 2024.

1.2. Em virtude da prorrogação será acrescido ao contrato administrativo 001/2022 o valor total de 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Atualizando o contrato para o valor global de de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta das dotações próprias, sendo seus elementos a classificação orçamentária: 03001.1712200212.001.339040000000

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, IV da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência.

CISAB-ZM

Rua José dos Santos, 275 – Centro – 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais

Costa
[Assinatura]



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Viçosa - MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Viçosa, 3 de janeiro de 2023.

Ana Cecília de Paiva Holz
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMATICA
LTDA – EPP
CONTRATADA

Presidente William Fernandes Mussi
CISAB-ZM
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____